

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO PORTARIA PGFC Nº 118, de 11 de setembro de 2024.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no artigo 104 - inciso III da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;
- **II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- **III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
 - IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

1



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados João Carlos Rosa, matrícula **1240**, como Fiscal Titular e Aurélio André Gonçalves, matrícula **956**, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços (**nº15/2022**), celebrado com a empresa CORDY FACILITIES - EIRELI, CNPJ 06.104.973/0001-57 para contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra em dedicação exclusiva, saneantes domissanitários, materiais de limpeza, de higiene e equipamentos, para atender as necessidades da Subseção Santo André do Coren-SP.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 19/2022	4096/2022	16/09/2024 a 15/09/2025
Gestor do Contrato:	SAC	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

	Item	Portaria nº	Período de Vigência da Portaria	Observação
ſ	1	100/2022	16/09/2022 A 15/09/2023	RENOVAÇÃO CONTRATUAL
	2	163/2023	16/09/2023 a 15/09/2024	RENOVAÇÃO CONTRATUAL

- **Art. 2º** Dê ciência aos interessados.
- **Art. 3º** Autue-se no processo.
- Art. 4° Esta Portaria substitui a PORTARIA PGFC Nº 163, de 14 de setembro de 2023.

2

ANDREA ZUMBINI PAULO Gerente de Compras e Contratos